



CERTIDÃO

Pagina 01

|           |              |
|-----------|--------------|
| MATRÍCULA | FICHA        |
| 78.863    | 01F<br>VERSO |

**República Federativa do Brasil**  
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 01, do Condomínio Residencial Morada Nobre, situado no Lote 32, Quadra 03, Setor Aeroporto 1ª Etapa, deste município, Planaltina-GO. Com as seguintes medidas e confrontações: área privativa de construção de 64,44m², área de terreno de uso exclusivo de 113,06m², área de terreno de uso exclusvo não constituído de 48,62m², área de uso comum construída de 0,00m², área privativa de construção total de 64,44m², área total construída do condomínio de 386,64m², área de terreno de uso comum total de 91,50m². Fração ideal de área de uso comum construída de 0,00%, Fração ideal de área de terreno de uso comum de 16,6666%. Fração ideal de área construída de 16,6666% Fração ideal do terreno de 17,24%. Composta de 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, 1 hall e 2 varandas. Com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 18 do Setor Aeroporto 1ª Etapa, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte a esquerda do condomínio. Esta casa confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o Lore 34, pelo lado esquerdo com a Área de Uso Comum, pela frente com Rua 18 e pelos fundos co ma Casa 03. Cadastro imobiliário: 1.040.0000QD.03.0032.001.  
Registro Anterior: R.2 da matrícula 78.297.  
**PROPRIETÁRIO:** LISSA SILVA LIMA, brasileira, solteira, administradora, CLRG nº 2.187.354 SSP/DF e CPF nº 727.256.481-49, residente e domiciliada na AV. Central, Bloco 565, Aptº 203, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF.  
**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Termo de Livro 3 nº 6.532.  
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.  
PROTOCOLO: 89.462, de 12/07/2016.  
09 de agosto de 2016.  
Escrevente: Aline Acordi

---

AV.1-78.863 em 06/12/2017.  
**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (remissão)**  
PROTOCOLO: 95.882 de 09/11/2017  
FORMA DO TÍTULO: Requerimento, devidamente assinado, com firma reconhecida da interessada, datado de 03/11/2017.  
Nos termos do art. 213, II, da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para retificar as seguintes áreas, constantes na descrição deste imóvel: Área de uso comum não construída de 15,25m²; área de terreno de uso exclusivo de 108,66m²; área de terreno de uso exclusivo não construído de 44,226m²; fração ideal do terreno de 16,6666%.. As demais informações ficam ratificadas.  
Sem emolumentos.  
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

---

R.2-78.863 em 19/11/2019.  
**COMPRA E VENDA**  
PROTOCOLO: 109.966 de 18.11.2019.  
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2209176-7, agência de CNB 12, Brasília - DF, em 13.11.2019.  
TRANSMITENTE: LISSA SILVA LIMA, já qualificada.  
**ADQUIRENTE: EDIVALDO DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, nascido em 23/10/1985, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade nº 3.917.112 SSP/DF e do CPF 031.262.651-70, solteiro, residente e domiciliado na R João Gonçalves de Lima, Q 4, MR 1, Lote 24, Setor Leste, Planaltina - GO.  
OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
VALOR: R\$ 125.000,00  
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.418,88 - Guia nº 2195/2019.  
Emitida a DOI.  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.040.00QD03.0000.0000032.001.

78.863

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 78.863    | 01V   |
|           | VERSO |

Custas: R\$ 1.086,84, calculados com descontos de 50%.  
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado  
R.3-78.863 em 19/11/2019.  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**  
PROTOCOLO: 109.966 de 18.11.2019.  
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2209176-7, agência de CNB 12, Brasília - DF, em 13.11.2019.  
**DEVEDOR FIDUCIANTE: EDIVALDO DA SILVA ARAUJO**, já qualificado.  
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.  
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 82.780,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 125.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 13.402,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 28.818,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 488,65. Vencimento da primeira prestação: 16/12/2019. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.  
**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.**  
Custas: R\$ 806,90, calculados com descontos de 50%.  
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Continua na folha 2F da  
próxima ficha.  
Planaltina-GO 23/11/2023



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA  
78.863

FICHA  
02F  
FRENTE

CNM 024984.2.0078863-45

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 -  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

AV.4-78.863 em 23/11/2023.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 134.052, de 16/11/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 13/11/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 130.600, nesta serventia.

TRANSMITENTE: EDIVALDO DA SILVA ARAUJO, já qualificado.

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 129.044,97.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982311132532325430036

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 142.722, formulado em 16 de novembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 78863**, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 24 de novembro de 2023.

Selo: 202311.00982311233828434420038

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

79 942





**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO**

**CNPJ: 20.631.050/0001-84**

**Email: [registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)**

**Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico**

**Tel: (61)3639-1790**

**Página 1**

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR***, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº142.722, formulado em 16 de novembro de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 78.863**, do seguinte teor:

**AV.4-78.863 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, conforme descrição constante na matrícula. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 24 de novembro de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:24/11/2023  
Hora Emissão 15:23:37

Selo: 202311.00982311212503026930088  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>